



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/71

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono o seguinte DE-
CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - De acôrdo com a Lei nº 55/71, Orçamento Programa pa
ra exercício de 1972, que consta a transferência cor
rente para à Câmara Municipal no valôr de Cr\$ 35.000,00
o orçamento da Câmara Municipal, será assim estabe-
lecido:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	21.600,00	
Material de Consumo	600,00	
Serviços de Terceiros	4.000,00	
Encargos Diversos	<u>800,00</u>	27.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	<u>8.000,00</u>	
-------------------------	-----------------	--

TOTAL DO ORÇAMENTO 35.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigôr, a partir de 1º de Ja
neiro de 1.972, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Navirai.

Em 27 de Dezembro de 1.971

Fukushima Tamio
Presidente.-

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Aprovado em *10* discussão e votação
em Sessão *Extraordinária*
de *28* Dezembro 1971

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/71

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono o seguinte DE-
CRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 55/71, Orçamento Programa pa-
ra exercício de 1972, que consta a transferência cor-
rente para à Câmara Municipal no valor de Cr\$ 35.000,00
o orçamento da Câmara Municipal, será assim estabe-
lecido:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	21.600,00	
Material de Consumo	600,00	
Serviços de Terceiros	4.000,00	
Encargos Diversos	<u>800,00</u>	27.000,00


DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	<u>8.000,00</u>	
-------------------------	-----------------	--

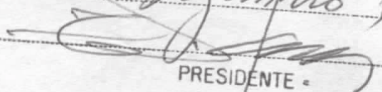
TOTAL DO ORÇAMENTO 35.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º de Ja-
neiro de 1.972, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.
Em 27 de Dezembro de 1.971



Fukushima Tamio
Presidente.-

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Aprovado em 1ª discussão e votação
em Sessão Extraordinária
de 28 de dezembro de 1971

PRESIDENTE -
SECRETÁRIO